



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto Legislativo de nº 002 de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 13 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, EDSON FÁBIO DE SOUZA FILHO, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 14/04/2001, inscrito (a) no CPF sob o nº 136.016.824-94 e RG 10.451.045 SDSPE, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE, símbolo PA-II**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixaba/PE, 03 de setembro de 2024.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Quixaba/PE

Certifico, para os devidos fins, que esta PORTARIA foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMUPE, edição do dia 03/09/2024.

Norma Sueli Ramos da Silva
Secretário (a) Administrativo (a)

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto Legislativo de nº 002 de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 13 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, EDSON FÁBIO DE SOUZA FILHO, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 14/04/2001, inscrito (a) no CPF sob o nº 136.016.824-94 e RG 10.451.045 SDSPE, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE, símbolo PA-II**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixaba/PE, 03 de setembro de 2024.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Quixaba/PE

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:B9014228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2024. Edição 3670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Quixaba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Quixaba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **EDSON FÁBIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 14/04/2001, inscrito (a) no CPF sob o nº 136.016.824-94 e RG 10.451.045 SDSPE, residente e domiciliado à Rua São Vicente de Paula, nº 397, centro, Princesa Isabel - PB, CEP 58.755-000, no cargo de **VIGILANTE, símbolo PA-II**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Norma de Sueli Ramos da Silva, Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Quixaba/PE, em 03 de setembro de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretário (a) Administrativo (a)

Certifico, para os devidos fins, que este **TERMO DE POSSE** foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMUPE**, edição do dia 03/09/2024.

Secretário (a) Administrativo (a)

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 009/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Quixaba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Quixaba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **EDSON FÁBIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 14/04/2001, inscrito (a) no CPF sob o nº 136.016.824-94 e RG 10.451.045 SDSPE, residente e domiciliado à Rua São Vicente de Paula, nº 397, centro, Princesa Isabel - PB, CEP 58.755-000, no cargo de **VIGILANTE, símbolo PA-II**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Norma de Sueli Ramos da Silva, Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Quixaba/PE, em 03 de setembro de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretário (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:D7CB75B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2024. Edição 3670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>